



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 690/2014

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ ROBERTO CANO RUIZ, matrícula nº 5465-8, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS, da Secretaria da Fazenda, por força do gozo de férias do titular do cargo, o servidor Fabio Mateus Gonzalez, matrícula nº 5230-2, pelo período de 05 (cinco) dias a partir de 06 de novembro de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.